

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 028, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

"Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Senhora Renata Campos Ferreira Bignelli".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento da senhora RENATA CAMPOS FERREIRA BIGNELLI ocorrido em 17 de abril de 2018.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 17 de abril de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO Prefeito Municipal